



Estado da Bahia

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74) 661-1455 / FAX: (74) 661-1279

### **LEI Nº 714/2002 De 19 de setembro de 2002**

Denomina de Praça Prefeito João Ferreira Filho, a antiga Praça do Cinquentenário e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BAHIA, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominado de Praça Prefeito João Ferreira Filho, a antiga Praça do Cinquentenário, na sede deste Município.

Parágrafo Único – Fica a Prefeitura Municipal responsável por colocar naquela Praça um busto do ex-Prefeito João Ferreira Filho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2002.

  
**JOSÉ MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal